



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 4/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 16 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 191/2023, de 28/08/2023, publicado no Diário Oficial da União em 30/08/2023. Resolve:

Art. 1º INTERROMPER, nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2024, as férias referentes ao exercício de 2023 (31/12/2023 a 01/02/2024), do servidor **EDUARDO RAFAEL ZIMDARS** SIAPE 2223319, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: 08/02/2024 a 09/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 16:03)

TIAGO GUIMARAES BARTH

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###511#5

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2024** e o código de verificação: **a6c51598d7**